

RESOLUÇÃO

Em ____ / ____ / ____

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Brás
de Alportel

ASSUNTO: **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVAS DESPORTIVAS E
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (1)**

(2) _____,
residente / sede em _____ código postal _____ - _____, freguesia de
_____ e município de _____,
titular do B.I. n.º _____, emitido em ____ / ____ / _____, pelo Serviço de
Identificação de _____, contribuinte fiscal n.º _____,
vem requerer a V. Exa. , nos termos do disposto no artigo 29.º do DL n.º 310/2002, de 18 de
Dezembro, se digne conceder-lhe licença para realizar, ao ar livre, em espaço público, o seguinte
evento:

Prova Desportiva; Divertimento Público;
Tipo: (3) _____
Local: (4) _____
Data(s): _____ Horário: _____

Para o efeito, declara que nas proximidades do local pretendido de realização do evento:

Existe(m) edifício(s) de:
 Habitação; Escolas; Hospitais; Outros: _____
 Não existe qualquer edifício de habitação, escolas, hospitais ou similares.

O requerente junta, para o efeito, os seguintes documentos, que assinala com }:

Planta, assinalando o local/percurso, onde pretende realizar o evento;

O requerente informa que pode ser contactado, através de:

Telefone / Telemóvel _____, Fax. _____; E-mail: _____

Pede deferimento,
São Brás de Alportel, ____ de _____ de _____

O requerente,

Conferi a assinatura pelo B.I. referido no requerimento. O Funcionário: _____.

(1) Deve ser apresentado com a antecedência mínima de 30 a 60 dias, conforme abranja um ou mais municípios, para provas desportivas; e 15 dias, para divertimentos públicos; (2) Nome completo; (3) Prova desportiva – atletismo, btt, ciclismo, futebol, rally automóvel, etc... / divertimento público –, arraial, romarias, baile, etc... (4) Identificar claramente o local ou o percurso de realização do evento.